



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## Parecer Contábil nº 12/2021

**Referência:** Projeto de Lei nº 021/2021

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RATEIO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO.

De iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi encaminhado a este Analista Operacional-Contador, o presente Projeto de Lei, que concede o Rateio-Fundeb aos profissionais da Educação Básica do Município de Afonso Cláudio.

### PARECER:

O Projeto de Lei que aborda a concessão de rateio-fundeb aos profissionais da educação básica do município de Afonso Cláudio, o qual será pago com recurso FUNDEB 70% (setenta por cento), calculado de forma proporcional ao salário base relativo ao exercício de 2021.

O referido Projeto se conduta aos termos do Parecer Consulta do TCEES 00029/2021-2 publicado em 27/09/2021 no Diário Oficial Eletrônico do TCEES.

O mesmo veio acompanhado com declaração do ordenador de despesa atendendo o disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2020, tendo compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 08 de Dezembro de 2021.

Marcos Holz  
Analista Operacional – contadoria  
CRC-ES 11.258-O

